



## ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Escola Bilíngue - Núcleo Profissionalizante - Centro de Saúde Auditiva

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: 02/2024	DATA PUBLICAÇÃO DIÁRIO: ____ /____/		
TIPO DE PARCERIA:	COLABORAÇÃO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	FOMENTO	X	<input type="checkbox"/>
	COOPERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CONSULTA AO CONSELHO DE POLÍTICA PÚBLICA

CONSELHO:

NÚMERO DA ATA:

DATA DA ATA:

NÚMERO DA PARCERIA: 02/2024

DATA DA VIGÊNCIA: 01/04/2024 a 31/12/2024

SECRETARIA MUNICIPAL ORDENADORA: EDUCAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE: Associação Medianeirense de Surdos

END. SEDE: Rua Minas Gerais 1210, Bairro Nazaré.

LOCAL DE ATENDIMENTO:

UNIDADE	ENDEREÇO	QTE DE ATENDIDOS
Sede/ AMESFI – Associação Medianeirense de Surdos	Rua Minas Gerais 1210, Bairro Nazaré.	15
	SOMA	15

### I – DADOS CADASTRAIS

#### 1.1 - DADOS DA PROPONENTE

Nome do Órgão ou Organização: Associação Medianeirense de Surdos

Assinatura Concedente

25/03/24  
Plano Aprovado em

CNPJ: 00.883.367/0001-09		Lei de Utilidade Pública:12/01/2009
Área de Atuação: Educação		Atividade Principal: Atendimentos aos Surdos
Endereço: Rua Minas Gerais 1210		Bairro: Nazaré
Município: Medianeira	U.F: PR	CEP: 85884-000
DDD/TEL Fixo (45) 3264-3643	E-mail: amesfi@outlook.com	
Periódico Oficial: ?		

Agência: 0735-8	Conta Corrente: 53564-8	Banco: BRASIL
Licença sanitária: (x) Sim ( ) Não	Conselho (CMAS/CMDCA...) - Registro/Data: Nº registro 03 CMAS 14/08/2023 à 14/08/2024 Nº registro 03 CMDCA – 29/06/2023 à 29/06/2024	CEBAS - Registro/Data REGISTRO 235874.0099392/2021 31/10/2021 à 22/10/24

### 1.2 - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE

Nome: Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod		
Cargo ou Função: Presidente		Vigência do Mandato: 2023 a 2027
CPF: 556939119-34	RG: 1490903-6	Órgão Expedidor: SSP-PR
Endereço que reside: Rua Rio de Janeiro 2623		
DDD/TEL Fixo:(45) 3264-3643	E-mail: neoalisirlei@hotmail.com	
Município: Medianeira	U.F: PR	CEP: 85884-000

### 1.3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Nilvana Scalco		
Formação: Pedagogia	Nº Registro no Conselho de Classe: 11ª Região	
CPF: 004.795.909-66	RG: 6710128-6	Órgão Expedidor: SSP-PR
Endereço que reside: Rua Getúlio Vargas 1189 - Nazaré		
DDD/TEL Fixo: 45 99113-6832	E-mail: <u>niluana</u> @hotmail.com	
Município: Medianeira	U.F: PR	CEP: 85884000

Assinatura Concedente

25 / 08 / 24  
Plano Aprovado em



## II - APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO

Discorra de forma clara, objetiva e sucinta sobre a apresentação e histórico da Organização, abordando os seguintes tópicos:

A AMESFI, foi fundada no Município de Medianeira em 11 de março de 1995, através da mobilização de pais, professores, alunos e pessoas da comunidade Medianeirense. Somos uma Entidade de cunho educacional, de saúde, assistência social e inclusão ao mercado de trabalho. Atendendo uma demanda que ultrapassa 600 usuários mês, entre pessoas surdas, com deficiência auditiva, fissura lábio palatal, transtorno do processamento auditivo central e atendimentos nas áreas da saúde física e emocional. Somos referência para toda comunidade surda, onde os sete municípios da área de abrangência da Entidade contam com atendimentos nas áreas de saúde, através do Centro de Saúde Auditiva e Multiprofissional com profissionais de fonoaudiologia, psicologia, fisioterapia, serviço social e Intérprete de LIBRAS- Língua Brasileira de Sinais. Na área da Educação, com a Escola Bilíngue da AMESFI, no ensino das séries iniciais, ensino fundamental, EJA, acompanhamento na vida acadêmica além de atendimentos especializados executados através de oficinas profissionalizantes, grupos de apoio socioemocional e saúde. No Núcleo Profissionalizante da AMESFI, são desenvolvidas atividades e programas voltados a preparação, inclusão e acompanhamento ao mercado de trabalho, bem como a preparação dos colaboradores das empresas no aprendizado da LIBRAS através dos cursos disponibilizados durante todo o ano para a comunidade. Em 2021, foi criado o Núcleo da Comunidade Surda, Desportiva e Cultural da AMESFI, voltada a promover ações culturais, educacionais, esportivas e a efetivação da identidade surda. A Entidade, desenvolve vários projetos voltados a garantia e efetivação de direitos de pessoas com deficiência e idosos. Para assegurar todos os atendimentos ofertados, a AMESFI mantém parcerias com a Unimed, Ministério da Saúde, Sistema Único de Saúde, Consórcio Intermunicipal de Saúde, Secretaria de Estado da Educação, Secretaria do Desenvolvimento Social e família e Prefeituras Municipais.

## III - APRESENTAÇÃO DO PROJETO

3.1 Nome do Projeto: Escolarização para alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental 1º/5º ano, EJA fase I, AEE aos alunos do Ensino Fundamental-Anos iniciais.

3.2 Local e endereço de realização do Projeto: Sede AMESFI - Rua Minas Gerais 1210 – Nazaré – Medianeira-PR

3.3 Territorialização - Área de abrangência: Município de Medianeira

3.4 Capacidade Instalada - Estrutura Física:

(  ) Própria (  ) Alugada (  ) Cedida (  ) Outros

Assinatura Concedente

25 / 03 / 24  
Plano Aprovado em



### 3.5 Equipamentos disponíveis:

- 07 Salas de aula equipadas;
- Sala para atendimento do Serviço Social: mesa, computador, ar condicionado, balcão para guarda de anamnese;
- Sala para o atendimento de psicologia: mesa, computador, ar condicionado, brinquedos entre outros;
- Sala para atendimento de fonoaudiologia: mesa, computador, ar condicionado, gabinete de audiometria, audiometro e imitanciometro, brinquedos entre outros;
- Sala de fisioterapia: mesa, ar condicionado, brinquedos, bolas para o pilates, elásticos entre outros;
- Sala para oficina de informática: 12 computadores, ar condicionado;
- Sala para oficina de dança: caixa de som, ar condicionado;
- Cozinha e Refeitório amplos e completos;
- Banheiros;
- Sala;
- Recepção e sala de espera com sofá, televisão, bebedouro e ar condicionado.

## IV - OBJETO DA PARCERIA

### 4.1 Objeto

#### **(X) Atividades, Serviços**

Garantir a oferta e o acesso à Educação Infantil, Ensino Fundamental 1º/5º ano, EJA fase I, AEE aos alunos do Ensino Fundamental-Anos iniciais visando disseminar o direito de todos à educação em especial, das pessoas surdas e com deficiência auditiva, com a finalidade de garantir a participação, permanência escolar e aprendizagem.

### 4.2 Objetivos Específicos:

1. Garantir o planejamento de ações e estratégias voltadas a melhoria do processo de ensino e aprendizagem de alunos surdos e com deficiência auditiva atendidos pela Escola Bilíngue da AMESFI, nos períodos matutino, vespertino e noturno.
2. Assegurar o desenvolvimento de potencialidades, tanto nos aspectos intelectuais, físico, social e do trabalho, mediante conhecimentos, habilidades e aptidões, promovendo a auto-realização dos alunos surdos e com deficiência auditiva de Medianeira.
3. Manutenção de uma educação de qualidade e inclusiva através de pagamento profissionais especializados.

### 4.3 Prazo para Execução do Objeto

Assinatura Concedente

25/03/24  
Plano Aprovado em



Data do Início: 01/04/2024	Data do Término: 31/12/2024
4.4 Valor Global para Execução do Objeto: R\$ 135.000,00	
Valor do Repasse: R\$ 135.000,00	Valor da Contrapartida/Rendimentos:
Nº de Parcelas: 09	Valor das Parcelas: R\$ 15.000,00

<b>V - PÚBLICO ALVO</b>
5.1 Caracterização do público alvo: Crianças, adolescentes, adultos e idosos surdos e/ou deficiência auditiva
5.2 Faixa Etária: de 0 anos a idade indeterminada.
5.3 Especificação dos Critérios de Seleção dos Participantes do Projeto: Alunos surdos e com deficiência auditiva residentes do Município de Medianeira

25/03/24  
Plano Aprovado em

Assinatura Concedente



6.1 Contextualização da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver: Descrever de forma clara, objetiva e sucinta o diagnóstico do problema social que motiva a parceria, abordando dos seguintes tópicos:

A língua é o principal meio de desenvolvimento do processo cognitivo do pensamento humano. Por isso a presença de uma língua é considerada fator indispensável ao desenvolvimento dos processos mentais. A relação entre o homem e o mundo acontece mediada pela linguagem, porque permite ao ser humano planejar suas ações, estruturar seu pensamento, registrar o que conhece e comunicar-se. A disposição de um ambiente linguístico é necessária para que a pessoa possa sintetizar e recriar os mecanismos da língua. É através da linguagem que a criança percebe o mundo e constrói a sua própria concepção. Diante disso, os surdos possuem desenvolvimento cognitivo compatível de aprender como qualquer ouvinte, no entanto, os surdos que não adquirem uma língua, têm dificuldade de perceber as relações e o contexto mais amplo das atividades em que estão inseridos, assim o seu desenvolvimento e aprendizagem ficam fragmentados.

A referência da Entidade é significativa e importante, uma vez que a criança, o adolescente e o jovem surdo ou com deficiência auditiva, não possui outro local para no Município para ser atendido. Na Escola Bilíngue da AMESFI, são atendidos desde criança até a fase adulta, principalmente para o acompanhamento de uma equipe multidisciplinar para a alfabetização, o aprendizado da língua de sinais, a escolarização através da Escola Bilíngue da AMESFI, sendo essa, referência para toda a comunidade surda. Assim, é necessário desenvolver estratégias que acolham e contemplem o contato com a escrita, tendo como objetivo incluir esse grupo, mas sempre respeitando a Libras como sua língua materna. Deve-se pensar em atividades que envolvam ilustrações, levar vídeos com legenda em português, ter o cuidado de nunca virar as costas surdo, já que grande parte de sua comunicação é visual e espacial, e ter sensibilidade ao corrigir provas escritas, focando na coerência do texto, são estratégias que podem fazer com que estes estudantes se sintam inseridos no contexto escolar. É comprovado que o bilinguismo é a forma mais adequada para o ensino de pessoas surdas, pois tem tanto a língua de sinais estimulada quanto a língua portuguesa. Nesse sentido, a AMESFI atua incansavelmente para capacitar seus professores, sempre criando estratégias de melhoria e educação para surdos e acima de tudo transmitir acolhimento para que estes se reconheçam enquanto uma comunidade única, que merece todos os direitos voltados a uma educação de qualidade. Este trabalho também deve ser estendido às famílias, pois estas precisam compreender o processo diferenciado que é a educação do surdo, para que possam compreender suas angústias, seus receios, medos, bem como ajudá-los na busca de uma vida de qualidade, para que tenham uma formação e se sintam integrantes da comunidade.

Hoje com uma demanda de alunos surdos e com deficiência auditiva que cresce todos os anos, há a necessidade de manutenção da Instituição, contratação de professores entre outros profissionais, aquisição de equipamentos, alimentação entre outros, que possam garantir uma educação digna, de qualidade e única na Região.

25 / 03 / 24  
Plano Aprovado em

Assinatura Concedente



## VII - MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

7.1 Quais técnicas de monitoramento e avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto. (Indicar quais são as técnicas, quando serão aplicados e quais os objetivos da aplicação):

Monitoramento:

- Relatórios mensais, com a listagem dos alunos atendidos;
- Registros fotográficos das atividades, expostas nas redes sociais da Instituição.

Avaliação:

Pesquisa de satisfação a ser realizada pelos alunos atendidos ao final de cada ano.

7.2 Sustentabilidade do Projeto (Indicar se as ações/atividades terão continuidade após o término da vigência deste termo ou quais estratégias serão utilizadas para garantir a continuidade das ações/atividades):

A comunidade Medianeirense bem como dos seis outros Municípios da área de abrangência da Entidade, acredita no bom trabalho desenvolvido pela Escola Bilingue da AMESFI, sempre condicionando a prevalência de parcerias na área da educação, além disso abraçando nossas iniciativas, com promoções e eventos, garantindo a continuidade das nossas atividades.

23/03/24  
Plano Aprovado em

Assinatura Concedente



### VIII – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 Descrição da Meta: Descrever a meta geral

Meta: A AMESFI beneficiará alunos surdos e/ou com deficiência auditiva, com atendimento regular de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde e noite, conforme calendário escolar homologado pelo Núcleo de Educação, na qual se ofertará, Educação Infantil, Ensino Fundamental 1/5 ano, EJA fase I, AEE, com profissionais especializados na área de atuação e com equipe de profissionais nas áreas administrativa, pedagógica e docente, respeitando os dispositivos Constitucionais, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9394/96, o Estatuto da Criança e do Adolescente, e a legislação do Conselho Nacional e Estadual de Educação, referente a Educação Especial.

Quantitativa: 15 alunos

Unidade de medida: alunos/pessoas

25 / 03 / 24  
Plano Aprovado em

Assinatura Concedente





Para a execução dos serviços ofertados, serão pagos com a parceria os seguintes profissionais:

- 01 fonoaudióloga - 12 horas semanais: R\$1920,00 mensal
- 01 Pedagoga – 8 horas semanais R\$ 1405,43 mensal
- 01 Secretário – 14 horas semanais R\$ 2240,00 mensal
- 01 Prof. LIBRAS – 10 horas semanais R\$ 1000,00 mensal
- 01 Prof. LIBRAS – 10 horas semanais R\$ 1000,00 mensal
- 01 Prof. Pedagogo – 20 horas semanais R\$ 2751,00 mensal

8.2 Meta	8.3 Etapa	8.4 Indicador Físico		8.5 Duração		8.6 Valor Previsto por Etapa
		Unidade	Quantidade	Início	Término	
Atender alunos surdos e/ou com deficiência auditiva, com atendimento regular de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde e noite, conforme calendário escolar homologado pelo Núcleo de Educação, na qual se ofertará, Educação Infantil, Ensino Fundamental 1/5 ano, EJA fase I, AEE, com profissionais especializados na área de atuação e com equipe de profissionais nas áreas	<p>Etapa 01- Prestar atendimento Educacional à 15 alunos surdos e com deficiência auditiva residentes no Município de Medianeira;</p> <p>Etapa 2- Pagamento de profissionais nas áreas de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ fonoaudiologia ( 01 profissional com 12h semanais);</li> <li>✓ Pedagogia (01 profissional</li> </ul>	Pessoas	06	01/04/2024	31/12/2024	R\$ 132686,44

25 / 08 / 24  
Plano Aprovado em

Assinatura Concedente

<p>administrativa, pedagógica e docente, respeitando os dispositivos Constitucionais, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9394/96, o Estatuto da Criança e do Adolescente, e a legislação do Conselho Nacional e Estadual de Educação, referente a Educação Especial.</p>	<p>com 08h semanais);  <input checked="" type="checkbox"/> Secretário ( 01 profissional com 14h semanais);  <input checked="" type="checkbox"/> Professor de LIBRAS (02 profissionais com 10h semanais cada);  <input checked="" type="checkbox"/> Pedagogo ( 01 profissional com 20h semanais).</p>		
<p>Atender alunos surdos e/ou com deficiência auditiva, com atendimento regular de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde e noite, conforme calendário escolar homologado pelo Núcleo de Educação, na qual se ofertará, Educação Infantil, Ensino Fundamental 1/5 ano, EJA fase I, AEE, com profissionais especializados na</p>	<p>Etapa 3- Aquisição produtos de higienização e limpeza</p>	<p>100 unidades</p>	<p>01/04/2024  31/12/2024  R\$ 2313,56</p>

25 / 03 / 2024  
Plano Aprovado em

Assinatura Concedente

<p>área de atuação e com equipe de profissionais nas áreas administrativa, pedagógica e docente, respeitando os dispositivos Constitucionais, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9394/96, o Estatuto da Criança e do Adolescente, e a legislação do Conselho Nacional e Estadual de Educação, referente a Educação Especial.</p>						TOTAL: 135.000,00
---	--	--	--	--	--	-------------------

25 / 08 / 24  
Plano Aprovado em

Assinatura Concedente



## IX - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

9.1 Atividades Propostas	9.2 Horários	9.3 Carga Horária	9.4 Dias da Semana						9.5 Período (mês e ano)	
			2 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>	4 <sup>a</sup>	5 <sup>a</sup>	6 <sup>a</sup>	Sa b	Do m	Inicial
Atendimento escolar a surdos e/ou deficientes auditivos da Educação Infantil, Ensino Fundamental 1/5 ano, EJA fase I, AEE,	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ 07h30 as 11h45</li> <li>➤ 13h15 as 17h40</li> <li>➤ 18h45 as 22h45</li> </ul>	4h15  4h25 4h	X	X	X	X	X		04/2024	12/2024

25/03/24  
Plano Aprovado em

Assinatura Concedente

**X - AVALIAÇÃO**

10.1 Meta	10.2 Indicadores	10.3 Método de Verificação
Garantir o direito de acesso dos surdos, e/ou deficiência auditiva as atividades que visem melhora em seu desempenho escolar, qualidade de vida	Escolarização, diminuição das dificuldades de aprendizagem, o desenvolvimento das potencialidades individuais, o estímulo da criatividade,	<i>Avaliação trimestral, por meio de provas e reuniões pedagógicas</i>

**XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Mês/Ano	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total
04/2024	R\$ 15.000,00	0,00	R\$ 15.000,00
05/2024	R\$ 15.000,00	0,00	R\$ 15.000,00
06/2024	R\$ 15.000,00	0,00	R\$ 15.000,00
07/2024	R\$ 15.000,00	0,00	R\$ 15.000,00
08/2024	R\$ 15.000,00	0,00	R\$ 15.000,00
09/2024	R\$ 15.000,00	0,00	R\$ 15.000,00
10/2024	R\$ 15.000,00	0,00	R\$ 15.000,00
11/2024	R\$ 15.000,00	0,00	R\$ 15.000,00
12/2024	R\$ 15.000,00	0,00	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 135.000,00</b>

25/03/24  
Plano Aprovado em

Assinatura Concedente

## XII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

12.1 Código do Tipo da Despesa	12.2 Descrição do Tipo de Despesa	12.3 Valores
3.1.90.11.01 J	Vencimentos e salários( IR, GPS, 13º, 1/3Férias, Férias)	<b>R\$ 110.901,61</b>
3.1.90.13.01 A	FGTS	<b>R\$ 8.845,71</b>
3.3.90.30.22 C	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	<b>R\$ 15.252,68</b>
		TOTAL: R\$ 135.000,00

25 / 03 / 24  
Plano Aprovado em

  
Assinatura Concedente

**XIII - DISPONIBILIDADE DE RECURSOS HUMANOS COM RECURSOS DA PARCERIA**

13.1 Função /Cargo	13.2 Escolaridade	13.3 Cargas Horária		13.4 Salário Bruto mensal x 09=	13.5 FGTS	13.6 13º Salário	13.7 Férias proporcionais	13.8 1/3 de Férias Constitucional
		Semanal	Mensal					
Fonoaudióloga	3º Grau	12	60	R\$ 1920,00	R\$1612,80	R\$1440,00	R\$14400,00	R\$ 480,00
Pedagoga	3º Grau	08	40	R\$ 1405,43	R\$ 1180,55	R\$1054,07	R\$1054,07	R\$ 351,35
Professora de LIBRAS	3º Grau Incompleto	10	50	R\$ 1000,00	R\$ 840,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 250,00
Professora de LIBRAS	3º Grau	10	50	R\$ 1000,00	R\$ 840,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 250,00
Pedagogo	3º Grau	20	100	R\$ 2751,00	R\$ 2310,84	R\$2063,25	R\$2063,25	R\$687,75
Administrativo (Secretário)	3º Grau	20	100	R\$ 2240,00	R\$ 2061,52	R\$1680,00	R\$1680,00	R\$560,00
TOTAL				R\$10.316,43	R\$ 8845,71	R\$ 7737,32	R\$ 7737,32	R\$2579,10
TOTAL GERAL							R\$	119.747,32

Local Medianeira Data 26 / 03 / 24

Assinatura do Presidente  
(Convenente)

SIRLEI Assinado de forma digital por SIRLEI BITTENCOURT PINHEIRO  
 BITTENCOURT PINHEIRO  
 BROD:55693911934  
 Dados: 2024.03.26 07:52:48 -03'00'

25 / 03 / 24  
 Assinatura Concedente